

A responsabilidade compartilhada das embalagens pós-consumo

Anna Lúcia Mourad
Pesquisadora Científica – Cetea

Maria Paula de Figueiredo Tavares

As embalagens desempenham papéis importantíssimos na vida das pessoas, muitas vezes despercebidos, pela sua função aparentemente secundária, já que compramos o seu conteúdo e não o seu envoltório... É através do seu uso, entretanto, que podemos ter acesso aos alimentos que ingerimos, de forma segura, com a preservação do seu valor nutritivo, do seu sabor, do seu aroma, mesmo após vários dias, meses e até anos de sua fabricação. Temos acesso a alimentos, higiene pessoal e doméstica, medicamentos, vestuário, eletrônicos e muitos outros, através de embalagens.

Temos acesso a produtos que são fabricados bem longe do nosso consumo. Produtos fabricados localmente, em outras cidades, e hoje, também em outros países. Quem não aprecia o leite longa vida que pode ser comprado em qualquer supermercado, um pão de forma com grãos integrais, um queijo mineiro, uma manga suculenta paulista, uma maçã produzida no sul do país, um chocolate belga, um vinho chileno, um azeite português? Sem falar nas compras on-line que nos aproximaram do mundo inteiro.

Em todas, o produto consumido vem acondicionado cuidadosamente em uma embalagem, criteriosamente pensada para proteção do produto que será consumido.

Estudos desenvolvidos ao redor do mundo têm identificado que a melhoria da eficiência das cadeias alimentícias e o uso de embalagens adequadas deve ser uma das formas de atuação para garantir a segurança de alimentos para uma população mundial crescente, que em 2050 pode alcançar 9 bilhões de habitantes. Quando se perdem alimentos, toda a terra, água, fertilizantes e insumos usados ao longo da cadeia produtiva são também desperdiçados.

Entretanto, após o consumo, as embalagens se tornam “resíduos sólidos”... e os modelos de gestão das embalagens pós-consumo ainda não são suficientes para equilibrar a sua produção e o seu reaproveitamento.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que tramitou por 20 anos até ser instituída em 2010, através da Lei nº 12.305 é fundamentada na responsabilidade compartilhada do poder público, consumidores e empresas, e lançou as bases de um modelo de gestão de resíduos sólidos que tem norteado iniciativas importantes no país para lidar com o enorme volume de resíduos sólidos gerados diariamente.

De acordo com a Abrelpe, foram geradas em 2018, no Brasil, 79 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, o que representa um aumento inferior a 1% em relação ao ano anterior. Deste montante, 72,7 milhões foram coletados e 6,3 milhões permaneceram nos locais onde foram gerados. Somente 59,5% dos resíduos coletados foram destinados a aterros sanitários. A geração média por indivíduo no Brasil foi de 380kg/ano, o que significa que cada brasileiro gerou mais de 1kg de resíduo sólido por dia, segundo a Abrelpe. E existe ainda uma tendência de crescimento na geração de resíduos sólidos urbanos no Brasil para os próximos anos, sendo que em 2030 o país deverá atingir uma geração anual de cerca de 100 milhões de toneladas.

Do total de resíduo sólido coletado em 2018, cerca de 32% é composto por embalagens e 51% representa a fração úmida, composição que levou a PNRS a exigir a implementação das cadeias de logística reversa, tanto pela necessidade de dar destinação ambiental adequada a estes materiais como pela possibilidade de reduzir a demanda de materiais virgens, sem contar o potencial econômico que representam.

A PNRS também pauta a necessidade de aumento da infraestrutura de compostagem para tratar da fração orgânica do RSU.

O setor empresarial vem desempenhando um papel de grande importância neste cenário, assumindo parte da responsabilidade atribuída anteriormente apenas ao poder público, desde a elaboração da PNRS, com a participação efetiva de representantes do setor empresarial, do Cempre - Compromisso Empresarial para a Reciclagem e com a formalização de sua atuação através do Acordo Setorial para Embalagens em Geral, firmado em 2015 pela Coalizão Embalagens. A Coalizão é formada por 14 organizações representativas do setor empresarial de embalagens que, em 2015, assinou o acordo setorial federal para implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral de Produtos não Perigosos. Esse acordo é um compromisso para implementar a logística reversa no Brasil e atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Acordo teve como meta inicial recuperar 20% da fração seca do lixo urbano e reduzir em 22% a quantidade de embalagens dispostas em aterros em relação ao ano base de 2012. Dentre as várias ações do acordo empresarial, que juntas somaram 2,8 bilhões de reais até 2018, concentradas em 12 capitais brasileiras, destacam-se apoio à estrutura das cooperativas dos catadores, a criação de mais de 2000 novas unidades de coleta e 27% de aumento na recuperação de embalagens pós-consumo.

As ações que vêm sendo desenvolvidas pelo setor empresarial para estruturação da cadeia de logística reversa das embalagens são extremamente importantes para redução das mudanças climáticas, que já afetam significativamente a vida também dos brasileiros. No país, o aumento da intensidade dos extremos climáticos, previstos pelo *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) já são vivenciados claramente, com o aumento dos volumes de chuvas e deslizamentos de terra recentes. Entretanto, a mitigação da degradação dos resíduos orgânicos em aterros não tem seguido a mesma tendência.

Além das medidas centradas no *reaproveitamento das embalagens e materiais já usados* através da logística reversa, também é salutar exercitar a *engenharia reversa* e repensar se não há oportunidades de melhorar a eficiência na entrega de produtos com menor uso de embalagens.

O modelo de economia baseada em retirar, usar e descartar tem sido questionado, e repensar este modelo é um grande desafio para toda a sociedade. Se somos todos consumidores de vários produtos, somos também responsáveis pela revisão deste modelo e por procurar alternativas que viabilizem a nossa forma de viver.

Volumes superiores a 89 bilhões de toneladas de materiais foram extraídos em todo o mundo em 2018, de acordo com o *Euromonitor International*. Deste volume, somente 9% foram reciculados, e os 91% restantes tiveram destinações ambientais incorretas e, portanto, desperdiçados, de acordo com o relatório 2019 *Circularity Gap Report*.

Na gestão de resíduos sólidos, como colocado no Art. 9º da PNRS, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Processos que minimizem a geração de resíduos, substituição de embalagens de uso único por sistemas mais duráveis são trilhas que podem ser seguidas, desde que não apresentem impeditivos, que podem ser identificados por estudos de Avaliação de Ciclo de Vida – ACV. Os estudos de ACV, recomendados pela PNRS, são realizados pelo Cetea desde 1998, e têm auxiliado na identificação de alternativas com melhores desempenhos ambientais.

É de grande importância, que nós, enquanto consumidores, continuemos a separar o lixo orgânico do lixo seco, como também é importante nos engajarmos nos programas de logística reversa existentes, com devolução de embalagens pós-consumo nos PEVs, remessa via correios e coleta via cooperativas de materiais recicláveis em parceria com fabricantes.

A geração de resíduos tem que ser uma das preocupações atuais, pois mesmo quando dispostos adequadamente, necessitam de aterros, que atualmente são limitados em suas capacidades de absorção de maiores quantidades de resíduos.

As questões ambientais nunca são simples de serem respondidas, pois envolvem vários aspectos de uma cadeia complexa. E se todos somos usuários das embalagens, que nos proporcionam praticamente todos os produtos que consumimos, somos corresponsáveis deste processo e precisamos reunir esforços para encontrar caminhos alternativos que viabilizem a nossa jornada e a dos que estão por vir, neste planeta.

Referências bibliográficas

ABRELPE. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2018/2019**. São Paulo, 2019.

CLARK, N.; TRIMINGHAM, R.; WILSON, G. Understanding consumer disposal behavior with food to go packaging in a move to circular, zero waste packaging solutions. *In: PLATE 2019 CONFERENCE, 2019, Berlin. Proceedings [...]*. Loughborough, UK: Loughborough University, 2019.

COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA A RECICLAGEM. **Cempre review 2019**. São Paulo: Cempre, 2019. 22 p. Disponível em: <http://cempre.org.br/upload/CEMPRE-Review2019.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2020.

EUROMONITOR INTERNATIONAL. **Passport user guide**. London, UK: Euromonitor, 2019. 14 p.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. **Climate change 2013: the physical science basis**. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2013. 1535 p. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2017/09/WG1AR5_Frontmatter_FINAL.pdf. Acesso em: 12 mar. 2020.